HORÁRIOS DO FUNCHAL
TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 022/DL/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato
Sistema de Vídeo Vigilância e Contagem de Passageiros.

Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A., situada em Travessa da Fundoa de Baixo 5, 9020-242 Funchal, com os números de telefone 0 e de fax 0 e com o endereço electrónico ccpap@horariosdofunchal.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Previsão de renovações
Não

Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

Critério
Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

Preço Base
O preço base fixado será de 50.000,00 euros.

Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Conforme ponto 9 do convite.

Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Conforme ponto 6 do convite (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Conforme ponto 11 do convite (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias.

Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.